



PORTARIA Nº 012/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, modificar ou retirar valores referentes às **Gratificações de Produtividade** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem Port.	Órgão	Nome	Ocorrência	(%)
001	Ato 005/2015 Câmara Municipal	WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS	I	32
002	PORTARIA 003/2015 Câmara Municipal	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA	I	64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15
de fevereiro de 2017.

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE